

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 10.520/2006-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/CCS**;

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução nº 28/99 deste Conselho da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Centro Biomédico, o Programa de Pós-graduação em Odontologia, em nível de Mestrado, área de Concentração em Reabilitação Oral.”.

Leia-se:

“Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Clínica Odontológica.”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2006.

**RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE**